

ATA Nº 006/2024.

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DECIMA QUINTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.

Aos (14) dias, do ano de dois mil e vinte e quatro Junho no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, reuniram-se os seus membros em sessão extraordinária, conforme convocação para deliberar sobre os pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado e parecer prévio Nº TC 002945/2016 referente ao exercício de 2016, de contas de governo do ex-prefeito Meemias da Cunha Lemos; e o parecer prévio Nº TC 022157/2019 referente ao exercício de 2019, de contas de governo do ex-prefeito Ariano Meirias Nogueira Poranaguá; presidida pelo Vereador Monacis de Valenor Borges Feitoria, secretariada pela vereadora Jeanne Fabricio de Silva Louzeiro. Deplorou-se a abertura da sessão fazendo uso da palavra o

O presidente leu o artigo do regimento interno pertinente para a organização do serviço em seguida o Alvaré Presidente solicitou a DR. Maria Alice fazer a leitura do parecer prévio N° 155/2019 tendo em vista que o julgamento si devia por ordem cronológica. Feito a leitura o presidente parou a palavra para o Vereador Fernando, para relatar da comissão de legislação, justiça e educação final para que fizera a leitura do parecer das comissões após a finalização da leitura do parecer o presidente abriu espaço para a Advogada Habilidade Rosiane Aguiar apresentare manifestação oral. Assim, após o encerramento do falo de DR. Rose o presidente abriu espaço para debate entre os Vereadores mas ninguém se manifestou. Dando seguimento a Mesa fez a leitura da redação final da lei e a leitura chama-se a frente os escrutinadores os Vereadores Morlane e Vitorio para fazerem os conferências em seguida determinou o início da votação regreda, após todas as votações foram iniciadas a computação das votações, resultando em aprovação do parecer das comissões em que aprovou, os contos do ano de 2016 por 5 votos favoráveis e 4 contrários. Dando continuidade a serviço o presidente iniciou o julgamento das contas do ex prefeito Adriano Mendes Nogueira Parangaguá, e solicitou a Assessora Jurídica Maria Alice realizar a leitura do parecer prévio N° 07/2022. Feito a leitura, o presidente informou que, embora devidamente citado o ex gestor não apresentou defesa por as comissões da Câmara. Assim parou a palavra para o Vereador Jean relator da comissão de finanças e orçamento fazer a leitura do relatório das comissões (Parecer) Após abriu espaço ~~para~~ oportunizando a apresentação do depoimento oral do ex gestor, pessoalmente ou pelo advogado Habilidade, mas novamente não foi apresentado. ato contínuo abriu espaço para debate entre os Vereadores. Fez Fizeram o uso da palavra, respectivamente os vereadores Adonias Moscardinho, Jean Fabricio, Morlane Lopes, Fernando Nogueira e Jose Gregorio e Monacéis da Valença após logo debate foi solicitado que

a Vereadora Jeani firmou a leitura das regras de votação em seguida chamando os escrutinadores Jere e Gregório Fernando para conferência da urna em seguida determinando o início da votação regida, após todos os vereadores votaram iniciou a computação dos votos, resultando em aprovação do parecer da comissão e rejeição dos contos do exercício 2019. Finalizada a votação determinou-se a produção dos decretos, por fim, foram lidos os decretos N° 05/2024 e N° 02/2024.

Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrado os trabalhos. Para constar, lavrou-se este ato que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo presidente e demais vereadores. P

Aparente em tempo que a votação dos contos do ano de 2019 optou-se 05 votos favoráveis e 04 votos contrários ao parecer da comissão.

monseis de Valcena Torres Feitosa
 Jane Fabricio da Silva Loureiro
 Fernando da Cunha Nogueira
 Marlene Lopes de Souza Alves
 Maria Micaela E. Nogueira
 Eliana Brandão de Souza
 Clezmar Oliveira Dornas

Leopoldo Gregório Rodrigues Damasceno Neto
 Admas Joaquin Mascarenhas Custosa de Almeida